

Verbetes Temáticos

Sindicalismo

Andréia Galvão¹ 

¹Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas, SP, Brasil.

E-mail: agalvao@unicamp.br

Patrícia Vieira Trópia² 

²Universidade Federal de Uberlândia, UFU, Uberlândia, MG, Brasil.

E-mail: tropia@uol.com.br

DOI: [10.17666/ebcs.2026.016](https://doi.org/10.17666/ebcs.2026.016)

PREÂMBULO

O sindicalismo é a principal e mais longeva forma de organização e luta por direitos trabalhistas nas sociedades capitalistas, podendo assumir, ao longo do tempo, diferentes configurações e orientações político-ideológicas. Para abordar esse instrumento fundamental para a melhoria das condições e relações de trabalho, bem como algumas das transformações que sofreu ao longo do tempo, este verbete está estruturado em sete seções. Na primeira, definimos o sindicalismo; na segunda, apresentamos a diversidade de suas formas organizativas; na terceira e na quarta indicamos, respectivamente, as principais correntes teóricas e metodologias de pesquisa utilizadas na análise desse fenômeno. Na quinta seção, apresentamos as principais características do sindicalismo no Brasil, com ênfase em seus aspectos organizativos; na sexta, abordamos o debate sobre a crise do sindicalismo e, na sétima, os desafios à revitalização sindical, tendo em vista as mudanças observadas nas condições e relações de trabalho a partir do século XXI.

SUMÁRIO

1. O que é sindicalismo?
2. O sindicalismo e suas formas
3. Como estudar o sindicalismo?
4. Que metodologias são utilizadas para pesquisar sindicalismo?
5. O sindicalismo no Brasil
6. A crise do sindicalismo
7. Os desafios à revitalização sindical
8. Conclusão
9. Referências bibliográficas

Aprovado em: 10/08/2026

Editor(a) responsável: Mariana Chaguri



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Enciclopédia Brasileira de Ciências Sociais (EBCS). ANPOCS, 016 - 2026

1. O que é sindicalismo?

O sindicalismo pode ser definido como uma “forma especial de organização” (Hobsbawm, 1985) de trabalhadores assalariados, cujo surgimento está vinculado ao desenvolvimento do capitalismo e ao processo de separação entre o trabalho e a propriedade dos meios de produção. Historicamente, o sindicato não emerge como uma organização dos segmentos mais explorados e precários, mas a partir da ação de trabalhadores qualificados e relativamente estáveis no emprego industrial, que buscavam assegurar proteção, defender interesses ligados a seu ofício e enfrentar a concorrência no mercado de trabalho. Vem daí, inclusive, a ideia de uma elite, ou aristocracia, operária.

A emergência e a consolidação do sindicalismo requerem a criação de uma identidade comum e de um sentido de pertencimento a um coletivo que, quando extravasa as fronteiras da profissão, originalmente se traduz em termos de classe social. Requer, também, a identificação dos interesses a serem defendidos em nome desse coletivo e a definição das formas de lutar por esses interesses.

A criação de sindicatos expressa a existência de conflitos inerentes à relação salarial e tem como objetivo básico cumprir três tarefas: reunir e organizar os trabalhadores, reivindicar e negociar. Para desempenhar essas funções, as organizações sindicais utilizam diversos instrumentos de ação que compreendem tanto a criação e o reconhecimento legal de instituições, quanto a adoção das mais diversas formas de mobilização (Mouriaux, 1985). Nesse sentido, não há dicotomia entre instituição e movimento, uma vez que os sindicatos negociam com os empregadores e o Estado, lutam por direitos sociais e trabalhistas, recorrem à justiça para que a legislação seja aplicada, promovem greves e manifestações.

Apesar de ter se disseminado, no senso comum, a ideia de que sindicatos só fazem luta econômica, eles são indissociavelmente agentes econômicos e políticos (Anderson, 1980). A luta salarial é sua missão por excelência, mas sua atuação não se reduz a ela. Os sindicatos influenciam o Estado e são por ele influenciados, já que a regulação do trabalho (ou a falta dela) afeta diretamente sua prática. A ação sindical transborda para a esfera política ao reivindicar a instituição de leis e políticas públicas e ao disputar diferentes projetos de sociedade. É importante, também, considerar que o sindicalismo se desenvolveu lado a lado do movimento político do operariado (Rodrigues, 1974), com a difusão de ideologias socialistas, comunistas e anarquistas, e articulado à criação de organizações revolucionárias e partidos operários de massa ao longo do século XIX e início do século XX.

Embora os sindicatos sejam instituições irremediavelmente políticas, há correntes históricas e influentes que defendem a restrição da luta sindical à conquista salarial e que se afirmam apartidárias. Não se deve, porém, confundir apartidarismo e apoliticismo. Mas o modo como a luta econômica e política se relaciona depende do contexto, das tradições organizativas e das concepções e estratégias que prevalecem em cada organização.

2. O sindicalismo e suas formas

O sindicato não é uma instituição estática, tampouco se desenvolve de modo linear, sendo possível identificar mudanças em sua estrutura, bem como períodos de crescimento e de recuo em sua capacidade de filiar, representar e mobilizar os trabalhadores. Como vemos adiante, um olhar atento às continuidades e rupturas é imprescindível para que se possa dimensionar e enquadrar devidamente o debate sobre a crise sindical. O sindicato se transforma de acordo com o desenvolvimento do capitalismo (as fases de expansão e retração da industrialização, as inovações tecnológicas e as mudanças no processo produtivo), com a maior ou menor intervenção do Estado nas relações de trabalho, a estrutura e a composição de classes (o tipo de trabalhador que organiza, seu grau de qualificação, o tipo de trabalho que realiza – se manual ou não-manual –, o setor de atividade em que se insere).

Assim, o sindicalismo assume diferentes configurações, que podem ou não coexistir no mesmo tempo histórico e no interior de um mesmo espaço geográfico. Como aponta Hobsbawm em várias de suas obras sobre os “mundos do trabalho”, os trabalhadores qualificados foram pioneiros na sindicalização, criando sindicatos de ofício para preservar suas condições de trabalho, manter o controle sobre seu mercado de trabalho e os saberes ligados à sua profissão. A sindicalização de trabalhadores não qualificados e sua convivência com os qualificados em entidades industriais/setoriais ou gerais (isto é, aquelas constituídas independentemente de profissão ou ramo industrial) contribuíram para expandir sua organização e, ao mesmo tempo, reduzir as diferenças entre setores e profissões. A criação de sindicatos gerais minimizou o exclusivismo corporativista e viabilizou a construção de laços de solidariedade em bases mais amplas, colocando em evidência uma perspectiva de classe trabalhadora. No entanto, os sindicatos de ofício não desapareceram completamente, sendo comum a existência de estruturas sindicais mistas.

Organizado inicialmente pela classe operária, o sindicalismo foi se expandindo para outros segmentos das classes trabalhadoras, inclusive no setor de serviços e entre trabalhadores de classe média, verificando-se também um certo deslocamento da implantação sindical do setor privado para o público (Boito Jr., 2007). Desse modo, o sindicalismo não se limita aos círculos operários e nada impede que ultrapasse as fronteiras do assalariamento, incorporando trabalhadores sob diferentes tipos de contrato, uma vez que a substituição do assalariamento pela prestação de serviços – modalidade de trabalho na qual o trabalhador é, por vezes, proprietário dos seus instrumentos de trabalho, mas que pode servir para burlar o vínculo empregatício, constituindo uma forma de assalariamento disfarçado – não acaba com a subordinação ao capital.

A forma sindical pode variar em termos de abrangência e de base social, mas também da relação com partidos e de suas características político-ideológicas. A relação entre sindicatos e partidos pode ser de subordinação (a ideia do sindicato como correia de transmissão do partido), complementaridade (em uma perspectiva de divisão de tarefas), rivalidade ou autonomia. Os sindicatos podem defender projetos de conservação, reforma ou superação do capitalismo, sendo que no interior de cada um desses três campos pode haver uma miríade de perspectivas. Há várias tentativas de classificar e estabelecer tipologias para diferenciar as experiências concretas, dentre as quais se destacam quatro grandes modelos, que correspondem a casos específicos (Bergounioux, 1983; Mouriaux, 1985). São eles:

a) Modelo britânico (ou *trade-unionista*): caracteriza-se pela primazia do sindicato sobre o partido, uma vez que o *Labour Party* foi criado pelo *Trade Union Congress* (TUC) em 1900 para projetar suas demandas na esfera parlamentar;

b) Modelo francês/latino: marcado por uma forte tradição de autonomia e desconfiança face ao Estado e pela rejeição da via parlamentar. Seja na vertente anarquista, seja na do sindicalismo revolucionário, suas lideranças recusam a subordinação do sindicalismo à orientação do partido e entendem que a relação com partidos pode levar à fragmentação do movimento sindical (uma vez que os partidos operários são vários e concorrem entre si). A autonomia operária seria assegurada por um sindicalismo de ação direta, cujo principal meio de ação é a greve geral, que tem por objetivo tanto obter melhorias imediatas nas condições de vida, quanto superar a sociedade capitalista;

c) Modelo alemão (social-democrata): baseia-se, a um só tempo, na independência e na cooperação entre sindicato (*Deutsche Gewerkschaftsbund* – DGB) e partido (*Sozialdemokratische Partei Deutschlands* – SPD) em uma espécie de divisão de tarefas para promover reformas no capitalismo;

d) Modelo estadunidense (sindicalismo de negócios): predomina uma postura pragmática, onde o sindicato atua como um “vendedor” da força de trabalho pelo melhor preço, evitando ideologias revolucionárias e focando na defesa de direitos contratuais via negociação coletiva, não de direitos sociais estabelecidos em lei.

As tipologias são limitadas, por diversas razões. A associação entre um contexto nacional e um modelo único é problemática, visto que os modelos podem coexistir, em uma diversidade de situações. Além disso, as tipologias não dão conta das mudanças verificadas ao longo do tempo. A proximidade entre sindicatos e partidos pode dar lugar ao afastamento e vice-versa, sendo possível identificar alianças preferenciais e influências partidárias no interior de organizações que se reivindicam autônomas. É importante, ainda, considerar que proclamações de neutralidade e apartidarismo, em grande parte dos casos, correspondem mais ao discurso do que à prática efetiva. Mesmo assim, se não forem tomadas de modo estanque, as tipologias podem ser úteis para indicar tendências predominantes e explicar a variedade do fenômeno sindical.

O sindicalismo brasileiro, a rigor, não corresponde a nenhum desses modelos, embora tenha elementos de vários deles. Seu traço fundamental se distingue a partir de um outro critério: a dependência com relação ao Estado na definição dos contornos da categoria profissional, na garantia do monopólio da representação (por meio do princípio da unicidade sindical) e, até a reforma trabalhista de 2017, das formas de sustentação financeira dos sindicatos. Essas características apontam para o modo de regulação da organização sindical e para a existência ou ausência de disputa entre as organizações existentes.

Os sindicatos podem ser únicos (seja por iniciativa e vontade dos próprios trabalhadores, seja porque a lei proíbe a concorrência entre organizações que representam um dado conjunto de trabalhadores, como no caso brasileiro) ou plurais, com maior ou menor fragmentação organizativa, a depender da quantidade de organizações que disputam entre si a representação de uma mesma base. O primeiro caso configura um tipo de arranjo denominado pela literatura como corporativismo, especialmente a partir da publicação do artigo “*Still the century of corporatism?*”, por Philippe Schmitter, em 1974. O corporativismo pode ser estatal,

quando as instituições são criadas e controladas pelo Estado, ou societal, quando, a despeito de haver limitação da concorrência, são criadas espontaneamente pela sociedade. O segundo caso, em que se verifica a interação e competição entre uma multiplicidade de instituições livremente organizadas, configura uma situação de pluralismo.

Vejamos, a seguir, as principais abordagens teóricas empregadas na análise do sindicalismo.

3. Como estudar o sindicalismo?

O estudo do sindicalismo pode ser realizado a partir de distintas matrizes teóricas que enfatizam diferentes dimensões do objeto. Elas podem privilegiar tanto a relação com seu “exterior”, isto é, o Estado (e as políticas públicas que ele promove), o patronato, os partidos políticos, os movimentos sociais, os assalariados, quanto seu “interior”, como o discurso, sua prática, seu modo de organização. O modo pelo qual a relação entre o sindicato e os agentes com quem interage é pensada (se de conflito, parceria, harmonia, dominação, neutralidade) também varia. Destacamos algumas dessas abordagens a seguir.

3.1. A abordagem da democracia industrial

Uma das primeiras formulações sistemáticas sobre o sindicalismo foi produzida no final do século XIX, por Sidney e Beatrice Webb, com a publicação de “*History of trade unionism*”, em 1894, e “*Industrial Democracy*”, em 1897. Os Webb são considerados pioneiros do estudo das “relações industriais”, termo que designa o conjunto das atividades econômicas, não apenas industriais, atravessadas por uma relação de assalariamento, e é utilizado para se referir a um campo de estudos constituído como uma disciplina autônoma nos países anglo-americanos. Para os autores, o sindicalismo é uma associação destinada à melhoria das condições de emprego dos assalariados que, ao possibilitar a produção de regras protetoras do trabalho, promove a democracia industrial. A negociação coletiva constitui um método próprio ao sindicato e um meio através do qual busca equilibrar seu poder de barganha com o capital. No entanto, isso não diminui a importância da lei, visto que uma vez que as convenções coletivas não cobrem o conjunto dos trabalhadores, os autores reconhecem a necessidade da regulamentação legal para salvaguardar os trabalhadores dos excessos patronais e para generalizar as regras de proteção mínima.

3.2. A abordagem marxista clássica

Já para o marxismo, o sindicalismo é uma expressão da luta de classes. No entanto, como Richard Hyman argumenta em “*O Marxismo e a Sociologia do Sindicalismo*”, livro publicado originalmente em inglês, em 1971, e traduzido para o português em 2023, há dois enfoques distintos entre os autores clássicos:

1) enfoque otimista: Marx e Engels enfatizaram a capacidade dos sindicatos de unir os operários e fortalecê-los em sua luta cotidiana nas fábricas, contribuindo para desenvolver sua consciência política e prepará-los para a “batalha futura”, isto é, para a revolução;

ii) enfoque pessimista: com o desenvolvimento do capitalismo, prevaleceu uma perspectiva que identificava não o potencial revolucionário da ação sindical, mas seus limites estruturais. Lênin aponta para a integração dos sindicatos ao capitalismo conforme avança sua capacidade de obter conquistas no interior do sistema. Nesse sentido, o sindicalismo permitiria desenvolver apenas uma “consciência tradeunionista” focada em melhorias imediatas. O papel da burocracia sindical e o problema da liderança foram abordados por Trotsky em sua tese sobre a degeneração sindical, que seria uma decorrência do processo de aproximação e vinculação dos sindicatos ao aparelho do Estado a partir do período entreguerras. Segundo Gramsci, o problema não reside na burocratização dos sindicatos, mas na função essencialmente capitalista por eles exercida: a negociação do preço da força de trabalho. O conservadorismo sindical seria, assim, resultado dessa função. No rol de análises influentes sobre a teoria socialista, Hyman também inclui Robert Michels, que ficaria conhecido como um expoente da teoria das elites. Michels propõe a lei de ferro da oligarquia como um paradigma inevitável para qualquer organização (partido, sindicato) que se expande, mesmo para as socialistas. Conforme o autor, o crescimento organizacional levaria à diferenciação de funções e à constituição de uma direção autonomizada em relação à base. O afastamento entre representantes e representados favoreceria o conservadorismo da liderança, preocupada em se perpetuar no poder.

3.3. A abordagem institucionalista

A função negociadora dos sindicatos é também destacada pela abordagem institucionalista, que tem como uma de suas principais referências a obra “*Industrial Relations System*”, de John Dunlop, publicada em 1958. Inspirada na concepção parsoniana de sistema social, a teoria dunlopiana se contrapõe ao marxismo uma vez que concebe as relações industriais como um campo de ação autocontido, voltado para a superação de conflitos e a promoção da paz social. O sistema de relações industriais é concebido como um subsistema do sistema social e compreende um conjunto de instituições, práticas e procedimentos que contribuem para a manutenção e o equilíbrio do todo.

Conforme essa perspectiva, a pluralidade de atores envolvidos nas relações de trabalho e a diversidade de seus interesses poderiam engendrar conflitos. Contudo, os conflitos podem ser controlados ou contidos mediante a negociação coletiva e a definição de regras para regular essa relação, regras essas pactuadas pelos três atores que compõem um sistema de relações industriais: os sindicatos, os empregadores e as instituições estatais. O sindicalismo, instituição voltada à representação de interesses e à regulação do mercado de trabalho, desempenha um papel fundamental nesse processo, assumindo funções no plano jurídico e econômico, com destaque para a negociação coletiva. Por meio dela seria possível produzir consensos e compromissos mais ou menos estáveis, em uma dinâmica de institucionalização dos conflitos. Nesse sentido, a abordagem institucionalista pode ser considerada otimista, na medida em que vê a integração dos sindicatos às instituições estatais como uma virtude.

Para Dunlop, os atores interagem no interior de uma rede ou meio, que compreende três subsistemas: o contexto tecnológico, que enquadra as condições de trabalho e a vida no trabalho; os constrangimentos econômicos e financeiros que pesam sobre os atores; e o

contexto político, isto é, as relações de poder e a distribuição do poder na sociedade. A ideologia é o que assegura a estabilidade do sistema, na medida em que une os atores em torno de ideias e valores comuns. Quando não há uma ideologia comum, o sistema torna-se instável, pois não há uma base que permita aos atores se atribuírem reciprocamente um papel considerado legítimo.

Essa abordagem teve vários desdobramentos que têm em comum a preocupação com a produção de regras e a análise dos arranjos celebrados entre Estado, capital e trabalho. Elas partem do pressuposto de que o Estado tem uma lógica autônoma em relação ao patronato e, embora reconheçam que os atores não dispõem do mesmo quantum de poder, recusam a noção de assimetria estrutural entre capital e trabalho.

3.4. A abordagem marxista da segunda metade do século XX

As análises pessimistas e otimistas, tanto na vertente marxista quanto na institucionalista, foram consideradas parciais por autores que desenvolvem uma abordagem dialética dos sindicatos.

Uma das principais referências dessa abordagem é o trabalho Anderson (1967/1980), originalmente publicado em inglês. O autor propõe analisar os sindicatos enquanto oposição e componente do capitalismo: por um lado, criticam a exploração, colocam em questão o tema do poder e do controle, desafiando o capital; por outro, podem se limitar a melhorias econômicas e a reivindicações compatíveis com os marcos do capitalismo. Nesse sentido, possuem tanto potencialidades quanto limites. Seguindo essas indicações, Hyman (1975) sustenta que o papel do sindicato se modifica conforme a conjuntura político-econômica e o perfil ideológico das organizações. Os sindicatos podem prejudicar o funcionamento do sistema econômico capitalista, mas também ser usados para frear demandas e disciplinar seus membros, contribuindo, assim, para a estabilização do capitalismo. O autor nos alerta para a necessidade de contextualizar a análise: a integração do sindicato às instituições estatais e a domesticação de suas demandas estão associadas a certas fases do desenvolvimento capitalista, mas nem sempre prevalecem sobre a contestação. Algumas reivindicações não podem ser aceitas em determinados contextos, ao passo que em outros representam vitórias significativas, que não devem ser menosprezadas na luta política e sindical.

As perspectivas que privilegiam a análise da negociação, da regulação e do compromisso entre capital e trabalho insistem nas regularidades e na estabilidade das regras que permitem o amortecimento dos conflitos, deixando em segundo plano, ou mesmo ocultando, as tensões e contradições subjacentes à relação entre capital e trabalho. Hyman, ao contrário, propõe uma *economia política* das relações industriais, destacando a importância de analisá-las enquanto relações de exploração e dominação, dotadas de um caráter dinâmico e contraditório. O autor sustenta que as relações de trabalho são atravessadas por um antagonismo estrutural e que “consensos” são sempre pontuais e passageiros, pois, a despeito de possíveis acordos e pactos celebrados entre representantes de classes sociais antagônicas, as divergências de interesses permanecem. Além disso, o Estado não é um ator neutro ou desinteressado frente ao processo de acumulação de capital. Este é um diferencial importante das análises marxistas frente às institucionalistas.

Hyman admite que a necessidade de reconhecimento e de legitimidade por parte do Estado e do patronato, bem como as conquistas obtidas por meio do processo de negociação, podem levar à acomodação, mas não há “leis de ferro” nas relações de trabalho. Isso porque há disputas entre diferentes correntes ideológicas no interior dos sindicatos e entre diferentes organizações. Ademais, as bases não desempenham um papel passivo e apático frente à ação das lideranças: podem se revoltar, derrubar lideranças, pressionar por mudanças nas estratégias sindicais.

A obra de Hyman constitui uma das principais referências para o estudo do sindicalismo e das relações de trabalho, tanto no plano internacional quanto no Brasil. Em um de seus livros mais citados, combina a abordagem marxista com a weberiana e a durkheimiana a fim de refletir sobre as diferentes funções e orientações ideológicas que os sindicatos podem assumir, identificando três tipos ideais. Conforme sua tipologia, os sindicatos são, simultaneamente, atores econômicos que atuam no mercado de trabalho, veículos de mobilização anticapitalista e de luta de classes, bem como agentes de integração social e responsáveis pelo diálogo social na sociedade civil. Enquanto tipos ideais, todos os sindicatos encaram as três direções, não podendo escapar de nenhuma delas. Ou seja, atuam no interior de um “eterno triângulo” de geometria variável entre mercado, classe e sociedade (Hyman, 2001). Essa perspectiva permite a Hyman identificar os paradoxos de um sindicalismo orientado para o mercado, como o sindicalismo de negócios norte-americano, que se apresenta como defensor de questões diretamente ligadas ao trabalho assalariado e circunscritas à esfera econômica. O autor argumenta que um sindicalismo puramente de mercado é raro e só pode ser eficaz se não negligenciar questões sociais e políticas. Do mesmo modo, o sindicalismo que assume uma visão classista é atravessado por tensões, pois não pode se recusar a negociar, nem abandonar preocupações mais estreitas. Por fim, o sindicalismo de integração social também é atravessado por contradições, sendo obrigado a reconhecer o conflito de interesses entre as classes (Hyman, 2001).

Apesar das tensões e diferentes possibilidades de combinação entre esses vértices, teria prevalecido, no pós-guerra, um sindicalismo de tipo social-democrata, que articulava uma postura pragmática na negociação coletiva à defesa de reformas sociais e de uma política econômica intervencionista (Hyman, 2001). Foi esse o tipo de sindicalismo, denominado pelo autor de “economicismo político”, que entrou em crise a partir dos anos 1970.

Antes de tratar da crise, vejamos quais as principais metodologias adotadas na análise do sindicalismo.

4. Que metodologias são utilizadas para pesquisar sindicalismo?

O campo de estudos sobre sindicalismo se desenvolveu a partir de diferentes disciplinas, mobilizando um amplo espectro de metodologias qualitativas, quantitativas e mistas. Nos Estados Unidos (EUA), sob influência da teoria das “relações industriais”, predomina a economia do trabalho, com emprego de métodos estatísticos sofisticados e testes de hipóteses, ainda que se reconheça a crescente influência da sociologia, da ciência política, da psicologia e do direito. A pesquisa acadêmica britânica também se desenvolveu sob o guarda-chuva das

“relações industriais”, mas com maior abertura para abordagens interdisciplinares, estudos de caso qualitativos e métodos de médio alcance. Na França, país de forte tradição sociológica e ênfase na realização de trabalho de campo, o sindicalismo constitui objeto interdisciplinar, construído nas fronteiras entre sociologia da ação coletiva, sociologia das profissões, sociologia do trabalho e sociologia política. No Brasil, observam-se metodologias quanti e, sobretudo, qualitativas em função da influência da sociologia do trabalho francesa.

Entre os métodos qualitativos, é comum o emprego de estudos de caso, etnografias, observação de campo, questionários e entrevistas (estruturadas e semiestruturadas) voltadas ao levantamento de dados sobre a dinâmica da ação sindical – negociação coletiva, mobilização dos trabalhadores e conflitualidade trabalhista –, uma dinâmica difícil de captar por meio de métricas padronizadas. São também recorrentes pesquisas, qualitativas e quantitativas, sobre o engajamento sindical. Vale notar que, de modo geral, a observação participante é menos mobilizada – exceto se o lócus de pesquisa são os próprios sindicatos ou se o pesquisador se emprega nas empresas com a intenção de desenvolver o método etnográfico.

Entre os métodos quantitativos, as variáveis greve, emprego e filiação sindical são comumente utilizadas. Os métodos estatísticos são influentes, mas limitados quando deixam de lado o contexto histórico e a conjuntura político-econômica em que o sindicalismo age e se situa. Han et al. (2026) contestam os resultados de pesquisas que negligenciam os papéis desempenhados pelo poder, pelas instituições e pelos atores sociais.

Levantamentos de dados sobre greves dizem muito sobre o movimento sindical e os conflitos trabalhistas, mas não dizem tudo, afinal os sindicatos não protestam apenas por meio de greves. Silver (2005), entre outros autores, aponta para a insuficiência de se compreender o comportamento do movimento sindical levando em conta apenas a atividade grevista. A rigor, nas formações sociais periféricas, a greve não é acessível nem mesmo ao conjunto das classes subalternas, pois há segmentos expressivos de trabalhadores que, por se ocuparem em atividades informais ou não se situarem em uma relação de assalariamento (a exemplo dos conta própria/autônomos), têm dificuldades em recorrer a esse repertório de ação coletiva.

A “*Enquete Operária*”, de 1880, elaborada por Marx, constitui a primeira proposta de questionário sindical de que se tem notícia. Composta por 101 questões, a *Enquete* foi publicada anonimamente pela *Revue Socialiste*, em abril de 1880, precedida por um prefácio que conclamava os operários franceses a respondê-la, pois só eles saberiam plenamente “os males que suportam”. Embora tenha se utilizado de relatórios estatais produzidos por inspetores de fábricas em suas obras, Marx era reticente em relação aos inquéritos produzidos pelo governo inglês sobre as condições de vida e de trabalho da classe operária. No caso da França, nem mesmo essa fonte de informação estava disponível, o que teria motivado a elaboração da *Enquete*. Ao longo de sua obra, portanto, Marx lançou mão de dois métodos que se tornaram usuais no campo: a realização de *surveys* (com aplicação de questionários) e a pesquisa documental.

Desde o início do século XIX, a imprensa operária e sindical tem sido um importante veículo de informação e comunicação junto aos trabalhadores – o que torna jornais, revistas, boletins e panfletos fontes valiosas de pesquisa. Neles podemos encontrar informações sobre valores dominantes e em disputa nos sindicatos, suas reivindicações e pautas de negociações, suas

orientações políticas, lutas, protestos e projetos sindicais. *Walter P. Reuther Library – Archives of Labor and Urban Affairs*, situado na *Wayne State University*, é considerado um dos maiores arquivos operários dos Estados Unidos. Na Alemanha, destaca-se o *Archive of Social Democracy* (AdSD), da Fundação Friedrich Ebert. O *International Institute of Social History* (IISH), sediado em Amsterdam, contém o acervo de várias confederações europeias. No Brasil, parte importante da memória sindical pode ser consultada no Arquivo Edgard Leuenroth da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), no Centro de Cultura e Memória Sindical, instituição intersindical situada em São Paulo, no Centro de Documentação e Memória da Universidade Estadual Paulista (UNESP) e no Centro de Documentação e Memória Sindical da Central Única dos Trabalhadores (CEDOC CUT).

Além da imprensa sindical, jornais publicados pela grande imprensa também constituem fonte documental. Embora esta última tenda a construir uma imagem pejorativa dos sindicatos, a escolha de jornais como fonte secundária na pesquisa documental permite o levantamento de dados abrangentes, de âmbito nacional e, inclusive, internacional. Por exemplo, para produzir uma análise de longo alcance sobre a agitação trabalhista mundial desde 1870, o *World Labor Group* (MLG), projeto coordenado por Silver (2005), tem compilado matérias publicadas nos jornais *The Times* e *New York Times*, justamente porque se trata de periódicos de potências hegemônicas que cobrem notícias em escala global.

Surveys com trabalhadores e militantes sindicais são recorrentemente realizados por acadêmicos e pesquisadores. Em diversos países, a sociologia do sindicalismo tem se dedicado a conduzir enquetes durante congressos sindicais visando captar percepções e mudanças de perfis dos militantes. Pesquisas sociológicas sobre a percepção de militantes sindicais e de trabalhadores sobre a ação sindical também têm tradição no Brasil, especialmente a partir da publicação do livro “CUT: os militantes e a ideologia”, por Leôncio Martins Rodrigues, cuja primeira edição data de 1990. Desde então, outras centrais sindicais foram objeto de análise (Rodrigues e Cardoso, 1993; Galvão et al., 2015).

O campo também se beneficia de dados secundários levantados por órgãos públicos responsáveis pela produção de séries históricas sobre mercado de trabalho, greves e filiação sindical. No Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) desenvolve esporadicamente pesquisas sobre perfil sindical. Entre 1987-1992, o Instituto realizou a *Pesquisa Sindical*, com periodicidade anual e abrangendo o universo dos sindicatos brasileiros, urbanos e rurais, de empregados, empregadores, profissionais liberais, agentes e trabalhadores autônomos. Em 2001, em convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego, o IBGE voltou a campo para realizar uma nova onda da *Pesquisa Sindical* que permitiu um conhecimento abrangente do perfil dos trabalhadores de base e dos sindicalizados. O movimento sindical brasileiro também conta, desde os anos de 1950, com a assessoria do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) na produção de conhecimento e de informações que auxiliam nas negociações com governo e patronato.

Pesquisas comparadas, envolvendo grupos internacionais, são usuais no campo, algumas das quais têm sido desenvolvidas para compreender o impacto da crise do sindicalismo dos anos 1980 e 1990 sobre diferentes tradições organizativas e para verificar as estratégias desenvolvidas para enfrentá-la. Tratamos desse tema após a apresentação das principais características do sindicalismo no Brasil.

5. O sindicalismo no Brasil

O movimento sindical no Brasil remonta ao período da Primeira República, quando foram criadas as primeiras entidades de natureza sindical. Em um contexto de desproteção social e ausência de direitos trabalhistas, uma classe operária ainda incipiente se organizou livremente para lutar pela jornada de trabalho de oito horas, melhores salários e condições de trabalho. Durante a Primeira República, os trabalhadores organizados em associações, uniões, centros, grêmios, ligas, sociedades de assistência mútua e sindicatos eram orientados por distintas ideologias políticas: comunistas, socialistas, anarco-sindicalistas e reformistas. Apesar das condições sociais adversas, a historiografia reporta intensa mobilização coletiva e forte capacidade organizativa (Batalha, 2025). O período é marcado por intensa repressão, tanto por parte do Estado quanto do patronato, a organizações e líderes anarquistas e comunistas, cujo exemplo incontornável é a greve de 1917. A intervenção estatal se dá por meio do fechamento de sindicatos, prisões arbitrárias, censura à imprensa operária e criminalização da luta reivindicativa, considerada ameaça à segurança nacional. A despeito da repressão, até 1931 o sindicalismo se organiza de forma autônoma em relação ao Estado, quadro que se modifica a partir de então.

Nos anos de 1930 e 1940, foram erguidos os pilares que, até 2017, estruturaram o sindicalismo no Brasil. A estrutura sindical brasileira sustentava-se sob três princípios básicos: unicidade (sindicato único estabelecido em lei), investidura e contribuições compulsórias. Unicidade significa que apenas um sindicato representa uma categoria profissional em uma base territorial não inferior a um município. Um único sindicato é reconhecido oficialmente pelo Estado (que exerce o poder de investidura). Por fim, a tutela do Estado também se materializava nas contribuições compulsórias, como o antigo imposto sindical, cuja cobrança era extensiva aos trabalhadores não sindicalizados. A despeito das propostas de mudança, sobretudo no período da redemocratização, o único pilar de fato alterado foi o imposto sindical, que se tornou facultativo com a Lei 13.467/17 (Reforma Trabalhista).

A legislação sindical, criada sob o governo Vargas, visava controlar o movimento operário ainda em constituição (Boito Jr., 1991; Simão, 2012). Esse controle, contudo, nunca foi absoluto, pois não impediu o surgimento de correntes combativas, nem a realização de greves. Os limites e obstáculos impostos pela estrutura sindical à organização, representação e luta sindical não inibem a agência dos trabalhadores, que criaram, sobretudo nos regimes democráticos, ou nos contextos de luta pela redemocratização, movimentos massivos, centrais sindicais legítimas e correntes que chegaram a tensionar o modelo de sindicalismo oficial. A ação de correntes combativas desencadeou um forte movimento de oposição sindical, potencializou as lutas dos sindicatos rurais, estimulou a organização de assalariados de classe média, públicos e privados, e a difusão de um discurso em defesa da liberdade e autonomia sindical.

O surgimento dos chamados sindicalistas autênticos nos anos 1970, em oposição ao *velho modelo sindical*, reconfigurou o sindicalismo brasileiro. Embora práticas organizativas junto aos trabalhadores de base e nos locais de trabalho tenham sido promovidas por trabalhadores e por militantes comunistas no pré-64, o *novo sindicalismo* distingue-se pela reconquista de entidades sindicais pelegas, articulação com movimentos sociais de bairro e de mulheres, politização e superação do até então bastante influente apartidarismo.

O *novo sindicalismo* foi, também, responsável por um dos ciclos de greves mais dinâmicos da história do sindicalismo mundial, iniciado no ABC Paulista, em 1978 (Antunes, 1988). Além de defender salários e condições de trabalho, esse ciclo grevista expressou a resistência dos trabalhadores à ditadura militar. Outros desdobramentos políticos importantes do *novo sindicalismo* foram sua participação, ao lado de outras forças sociais, na criação do Partido dos Trabalhadores (PT) em 1980, e da Central Única dos Trabalhadores (CUT), em 1983. O *novo sindicalismo* foi fundamental na luta por direitos à educação, saúde e meio ambiente, atuando de forma conjunta a movimentos e entidades populares pela constitucionalização de direitos na Assembleia Nacional Constituinte (Rodrigues, 1999).

Até a Constituição de 1988, funcionários públicos e empregadas domésticas estavam excluídos do direito à sindicalização e de greve. Este último direito, todavia, não é irrestrito. A Lei de Greve aprovada em 1989 condiciona seu exercício à natureza pacífica do ato, ao aviso prévio de paralisação, à manutenção de percentual mínimo de trabalho nas greves de atividades essenciais e à convocação de assembleia para votação de entrada e saída do movimento paredista.

O *novo sindicalismo* dinamizou o cenário político brasileiro, com greves e outras formas de atuação, e deixou marcas profundas no campo sindical, que continuam a reverberar no século XXI. Mas enquanto ele se desenvolvia, abria-se um período de dificuldades para o sindicalismo internacional.

6. A crise do sindicalismo

Desde os anos de 1980, a queda da taxa de sindicalização e do número de greves, o enfraquecimento do militantismo, a desvalorização da imagem pública do sindicalismo, tendências verificadas em quase todos os países capitalistas centrais e periféricos, colocaram o tema da crise do sindicalismo no centro do debate sindical. Embora falar em crise do movimento sindical não seja nenhuma novidade, o refluxo do sindicalismo no capitalismo contemporâneo levou parte dos estudiosos e ativistas ao diagnóstico segundo o qual os sindicatos seriam instituições ultrapassadas e fadadas ao desaparecimento.

As análises sobre a crise enfatizam distintas facetas do fenômeno, ora privilegiando as dimensões econômica e tecnológica (desemprego, desindustrialização e queda no crescimento econômico), ora as dimensões política (burocratização dos sindicatos e articulação com partidos políticos) e ideológica (impacto da ideologia neoliberal, perda da referência socialista e comunista ou menor engajamento de migrantes, jovens e mulheres). Além da perda de filiados e da queda no número de greves, a crise envolveria um conjunto mais amplo de indicadores: dificuldades na definição e agregação de interesses, erosão das estruturas de representação no local de trabalho, declínio da capacidade de mobilização, mudanças institucionais e diminuição do poder sindical.

As formas pelas quais esses processos se manifestam variam entre países e dependem da capacidade de resposta das organizações sindicais. O ritmo e a intensidade do refluxo sindical variam muito de acordo com o setor econômico, de tal modo que, se os setores tradicionais do sindicalismo na Europa ocidental e no continente americano apresentam indicadores de

refluxo, ao mesmo tempo, emergem experiências associativas e de luta trabalhista em outras regiões e setores com incipiente ou sem tradição sindical. É possível, por exemplo, identificar a ampliação do sindicalismo de classes médias, do setor de serviços, o associativismo de trabalhadores informais e desempregados e, a partir do advento do trabalho subordinado a plataformas digitais, a organização de trabalhadores plataformizados. A literatura se debruça também sobre as condições mais ou menos favoráveis para a ação sindical conforme os ciclos econômicos (crescimento, estagnação ou recessão) e a relação com os governos (aliados ou adversários do movimento sindical).

Ao fazer um balanço internacional do sindicalismo, em 2019, para a Organização Internacional do Trabalho, intitulado “*Trade Unions in the Balance*”, Jelle Visser apresenta quatro cenários futuros possíveis: marginalização, em que o sindicalismo seria superado por outras formas de organização trabalhista; dualização, considerando que o sindicalismo conviveria com outras organizações; substituição, onde sindicalismo seria substituído por outras organizações; e revitalização, um cenário mais otimista, cujos traços já estariam em curso. Segundo Visser, desde os anos 2000, a criação de organizações semelhantes a sindicatos, a utilização de meios digitais para ampliar a comunicação e a organização de trabalhadores precários, como os plataformizados e informais, seriam alguns exemplos de renovação sindical.

O debate sobre crise chegaria tardiamente ao Brasil, se comparado às experiências de outros países, impactando a literatura e o próprio militância sindical a partir dos anos 1990, com a ascensão e consolidação do projeto político neoliberal. Leôncio Martins Rodrigues sustentou a polêmica hipótese sobre o declínio histórico do sindicalismo no livro “Destino do Sindicalismo”, publicado em 1999, suscitando diversas críticas. Também aqui a crise seria contra-arrestada por tendências que apontam para a retomada do ativismo grevista e de negociações coletivas exitosas, especialmente após a chegada do PT ao governo federal (Boito Jr. e Marcelino, 2010; Veras et al., 2014).

7. Os desafios à revitalização sindical

Se contextos de crise impõem restrições à atuação das organizações sindicais, também criam oportunidades. A rigor, desde os anos 1980, observam-se mudanças nas estratégias de ação de alguns sindicatos nos Estados Unidos e em países europeus, que se aproximam de trabalhadores desorganizados e precários, buscando incorporá-los à ação coletiva.

Vários autores identificaram nessas mudanças um processo de *revitalização sindical*, caracterizado tanto pela adoção de um novo repertório de ação quanto pela recuperação de repertórios clássicos (Frege & Kelly, 2004). Além de “organizar os desorganizados”, sindicatos retomam a greve como estratégia de luta e de educação política, articulam demandas materiais e reivindicações políticas, promovem alianças com outros movimentos sociais, visando ao fortalecimento mútuo e ao diálogo “dentro e fora do local de trabalho” e desenvolvem estratégias voltadas a um novo internacionalismo. No entanto, a crise financeira internacional de 2008 e as várias crises políticas que a ela se seguiram levaram ao

recrudescimento do neoliberalismo e ao crescimento da extrema direita em vários países, colocando novamente em evidência o debate sobre a crise do sindicalismo.

A despeito das particularidades dos países latino-americanos no que diz respeito à estrutura organizativa dos sindicatos, às instituições de regulação do trabalho, à cultura política e à legislação trabalhista existentes, o contexto político-econômico e ideológico desfavorável ao trabalho, bem como a histórica desestruturação do mercado de trabalho, fragilizam a capacidade de ação coletiva no continente. Outros problemas que afetam a ação sindical na região são a excessiva fragmentação organizativa e o limitado direito à livre organização. Condutas antissindicais que visam prejudicar ou impedir o exercício da atividade sindical por meio da discriminação, negação de prerrogativas ou hostilidade à ação coletiva, também são recorrentes. Ademais, o continente carece de mecanismos institucionais de participação e consulta aos trabalhadores.

No Brasil, apesar de ter se verificado uma melhoria nas condições para a atuação sindical na primeira década do século XXI, o sindicalismo de cúpula se fragmentou com a criação de novas centrais sindicais. Além disso, a estrutura sindical impõe barreiras à representação e organização dos trabalhadores mais precarizados, contingente que vêm aumentando devido às mudanças na estrutura produtiva e às sucessivas reformas trabalhistas e previdenciárias que retiram direitos.

Tanto aqui quanto alhures, muitos trabalhadores se organizam por fora dos sindicatos, seja porque são estimulados pelos empregadores, seja porque têm críticas ao caráter excessivamente burocratizado ou, pelo contrário, ao caráter demasiadamente combativo e politizado dos sindicatos existentes. A despeito desse cenário adverso, das tensões e contradições entre diferentes tipos de organização, não há trabalhadores inorganizáveis.

8. Conclusão

O sindicalismo pode assumir formas e características muito diversas, mas permanece como um objeto central para a compreensão das sociedades contemporâneas. A despeito de todas as dificuldades impostas pelo neoliberalismo, pela reestruturação produtiva e pela queda nas taxas de sindicalização, o movimento sindical mantém seu potencial como locus de resistência e mudança social.

Os desafios, no entanto, não são pequenos. Parte deles exige que as organizações sejam capazes de se adaptar às novas configurações do trabalho nessa primeira quadra do século XXI (como a plataformização e a intensificação da precarização, de modo a organizar trabalhadores e trabalhadoras independentemente de seu tipo de contrato) e de reconstruir laços de solidariedade que transcendam o corporativismo.

A análise do longo tempo histórico mostra que a trajetória do movimento operário não é uma sequência ininterrupta de vitórias. Ao contrário, ciclos cumulativos de vitórias são excepcionalidade. Não há uma fórmula para o enfrentamento da mais recente crise que o sindicalismo enfrenta, nem um caminho único de revitalização. As experiências históricas – defensivas ou ofensivas – revelam, todavia, que, mesmo nos momentos de crise, os sindicatos, sua tradição de lutas e repertório de ação, são vitais. Na história do capitalismo, inexistem

conquistas trabalhistas e sociais, sejam elas universais ou restritas a determinados segmentos, sem a presença sindical.

9. Referências bibliográficas

O que é sindicalismo?

Anderson, Perry. (1980) Problemas e limites do sindicato. *Revista Oitenta*, (3), 41-57. (Obra original publicada em 1967).

Hobsbawm, Eric. (1985). *Revolucionários*. Paz e Terra.

Mouriaux, René. (1974). *Syndicalisme et politique*. Les Editions Ouvrières.

Rodrigues, Leôncio M. (1974). *Trabalhadores, sindicatos e industrialização*. Brasiliense.

O sindicalismo e suas formas

Bergounioux, Alain. (1983). Typologie des rapports syndicats-partis en Europe occidentale. *Pouvoirs*, (26), 17-29.

Boito JR., Armando. (2007). Classe média e sindicalismo. In *Estado, política e classes sociais* (pp. 223-245). Unesp.

Como estudar o sindicalismo?

Hyman, Richard. (2001). *Understanding European trade unionism: between market, class and society*. Sage.

Hyman, Richard. (1975). *Industrial relations: a marxist introduction*. The Macmillan Press.

Que metodologias são utilizadas para pesquisar sindicalismo?

Galvão, Andréia, Marcelino, Paula, & Trópia, Patrícia Vieira. (2015). *As bases sociais das novas centrais sindicais brasileiras*. Appris.

Han, Kwon Hee, Zoug, Tingting, & Lamare, J. Ryan. (2026). Methods for Studying Union Effects: A Review and Comparative Analysis of Empirical Industrial Relations Literature. *Industrial Relations Journal*, (57), 205-231.
<https://doi.org/10.1111/irj.70028>

Rodrigues, Leôncio M., & Cardoso, Adalberto M. (1993). *Força Sindical: uma Análise Sociopolítica*. Paz e Terra.

Silver, Beverly J. (2005). *Forças do trabalho: movimentos de trabalhadores e globalização desde 1870*. Boitempo Editorial.

O sindicalismo no Brasil

Antunes, Ricardo. (1988). *A rebeldia do trabalho (O confronto operário no ABC Paulista: as greves de 1978-80)*. Editora Ensaio/Editora da UNICAMP.

Batalha, Cláudio. (2025). *O movimento operário na Primeira República e outros escritos*. Unicamp/IFCH/CECULT.

Boito Jr., Armando. (1991). *O Sindicalismo de Estado no Brasil*. Editora da Unicamp.

Rodrigues, Iram Jácome (Ed.) (1999). *O novo sindicalismo: vinte anos depois*. Vozes.

Simão, Azis. (2012). *Sindicato e Estado*. Hucitec.

A crise do sindicalismo

Boito Jr., Armando, & Marcelino, Paula. (2010). O sindicalismo deixou a crise para trás? Um novo ciclo de greves na década de 2000. *Caderno CRH*, 23(59), 323-338. <https://doi.org/10.1590/S0103-49792010000200008>.

Veras, Roberto, Bridi, Maria Aparecida, & Ferraz, Marcos. (2014). *O sindicalismo na era Lula: paradoxos, perspectivas e olhares*. Editora Fino Traço.

Os desafios à revitalização sindical

Frege, Carola M., & Kelly, John. (2004). *Varieties of Unionism. Strategies for Union Revitalization in a Globalizing Economy*. Oxford University Press.

VER TAMBÉM:

[Trabalho](#) | [Socialismo](#) | [Capitalismo](#) | [Greves](#) | [Negociação coletiva](#) | [Direitos trabalhistas](#) | [Neoliberalismo](#) | [Movimentos sociais](#)

COMO CITAR ESTE VERBETE:

Galvão, Andréia, & Trópia, Patrícia Vieira. (2026). Sindicalismo. In *Enciclopédia Brasileira de Ciências Sociais (EBCS)*. ANPOCS. 10.17666/ebscs.2026.016.